



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**DECRETO LEGISLATIVO 156, DE 05 DEZEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde dos 1º e 2º quadrimestres de 2016”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Aprova os relatórios de Monitoramento de Gestão em Saúde do município de Manoel Viana, referente aos 1º e 2º quadrimestres do ano de 2016, conforme apreciados em audiências públicas nos dias 09/06/2016 e 08/11/2016, respectivamente.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões/RS, em 05 de dezembro de 2016.

  
Luiza Tamara Rodrigues Soares  
Presidente